



Embrapa Mandioca e Fruticultura

Documento de
Formalização de Demanda (DFD)

DFD Nº 53/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Unidade:	EMBRAPA/CNPMPF	UG:	135014
Nome:	Magno Guimarães Santos	Ramal:	75 3312-8023
E-mail:	magno.santos@embrapa.br	Celular/Whatsapp:	

Unidade solicitante: Setor de Campos Experimentais

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Indicação da previsão da compra, obra ou serviço contida no Plano de Contratações Anual (PCA):

Destaco que esta demanda estava devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Embrapa para 2025 (Item 967), com previsão de vigência de 60 meses. Tendo em vista a desistência da renovação contratual por parte da empresa anterior, faz-se necessária a abertura de novo processo de contratação.

O serviço pretendido constava nos itens 976 e 978 do Plano de Contratações Anual (PCA) - 2025.

O PCA vigente pode ser consultado na página da intranet: https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/65d6cd5d-71b4-4006-b6a7-b18e29f71057/page/p_gvpharmpd

2.2. Tipo de compra ou serviço:

() Material (X) Serviço () Equipamento e/ou Material Permanente () Inscrição em Curso () Pagamento de anuidade
() Outros. Quais? _____

2.3. Objeto: Serviço de desinsetização, descupinização e desratização da instalações da Embrapa Mandioca e Fruticultura

2.4. Justificativa para a contratação do serviço/aquisição do produto:

A presença de pragas urbanas (baratas, roedores, formigas, cupins e outros insetos) nas dependências da Embrapa Mandioca e Fruticultura (CNPMPF) representa um risco significativo à saúde dos colaboradores, à integridade de materiais e produtos, e à qualidade do ambiente de trabalho. Dada a natureza das atividades da Unidade e o fluxo constante de pessoas, a dedetização periódica e sistemática configura-se como medida preventiva indispensável.

Especificamente, a infestação de cupins tem causado danos estruturais recorrentes, especialmente em instalações com componentes de madeira. Adicionalmente, a presença de roedores compromete diretamente as pesquisas, através do ataque às sementes utilizadas nos estudos.

Em suma, a contratação integrada desses serviços especializados proporcionará um ambiente mais seguro, saudável e produtivo para o CNPMPF, garantindo a proteção da saúde de todos, a preservação do patrimônio, a qualidade das pesquisas e a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

Em face da inexistência de pessoal interno qualificado e disponível para a execução contínua e especializada dos serviços de dedetização, a contratação de empresa especializada torna-se imperativa para mitigar riscos à saúde e ao patrimônio, garantir a integridade das pesquisas da Embrapa/CNPMPF e assegurar a conformidade com as normas sanitárias e de segurança aplicáveis.

2.5. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Indicação de onde sairá(ão) o(s) recurso(s) que custearão a despesa ou Projeto/Atividade: Vide abaixo na relação de itens

2.6. ITENS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual	Quantidade Total 5 Anos
1.1	Desinsetização das áreas internas e externas: o serviço deve ser executado em 3 (Três) aplicações de 15.010 m².	Metro²	45.030	225.150
1.2	Desratização: o serviço deve ser executado em 3 (Três) aplicações de 30.595 m².	Metro²	91.785	458.925
1.3	Descupinização: o serviço deve ser executado em 3 (Três) aplicações de 30.020 m².	Metro²	90.060	450.300

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Data prevista para a conclusão (previsão para a assinatura da Autorização de Fornecimento/Autorização de Serviço/Contrato/ARP):

30/08/2026

PRIORIDADE:

- () BAIXA (Quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico);
 (X) MÉDIA (Quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico);
 () ALTA (Quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico).

Justificativa para prioridade MÉDIA ou ALTA: (Informar qual/ quais processos críticos ou estratégicos terão atraso ou interrupção pela interrupção da contratação):

Em razão de constar o livro comemorativo dos 50 anos da Embrapa Mandioca e Fruticultura.

Há necessidade de marca específica? (Quando apenas uma marca atende à atividade a ser realizada).

Não.

Há necessidade de obtenção de amostras ou realização de testes?

SIM ()

NÃO (x)

Se SIM, quais itens:

Há alguma necessidade especial quanto à contratação (instalação/configuração/transporte/outros?)

SIM (x)

NÃO ()

Especificar: A contratação deve contemplar todos os materiais e serviços necessários para a sua realização.

LOCAL DE ENTREGA:

Embrapa Mandioca e Fruticultura

[assinado eletronicamente]

MAGNO GUIMARÃES SANTOS

Supervisor do Setor de Campos Experimentais

EMBRAPA/CNPMF

Portanto, diante dos argumentos elencados pelo solicitante, aprovo a solicitação de compras e autorizo a abertura de processo para a presente contratação da prestação do serviço/aquisição, nos termos do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa.

[assinado eletronicamente]

[assinado eletronicamente]

PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS

Chefe-Adjunto de Administração

Embrapa/CNPMF

Portaria nº 1512 de 18/12/2015

Delegação de Competência pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Magno Guimarães Santos**, Supervisor, em 03/08/2026, às 15:13, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Canna Brazil Ramos, Chefe-Adjunto**, em 03/08/2026, às 16:00, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13753166** e o código CRC **67BE0E43**.

Referência: Processo nº 21186.001341/2026-99

SEI nº 13753166